



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 512/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES DEFRENTE AO SUPERMERCADO BH, SITUADO NA RUA JOÃO LEITE, Nº 83, BAIRRO CRUZEIRO”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que, através do departamento responsável, seja realizada a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres defronte ao “Supermercado BH”, situado na Rua João Leite, nº 83, Bairro Cruzeiro.

A medida se justifica em razão do intenso fluxo de veículos no local e da dificuldade enfrentada pelos pedestres para realizar a travessia com segurança.

Ressalta-se, ainda, relato de uma cidadã informando que sua mãe quase foi atropelada devido à alta velocidade de um motorista, evidenciando a urgência da intervenção.

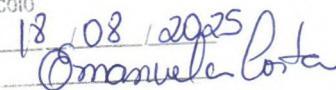
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 13 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



Protocolo
Data: 13/08/2025
Assinatura: 



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

